



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Maio de 2019 - ANO II - Nº 187 - Pág. 01 a 05

SAAE DE CANINDÉ

PARABÉNS SAAE PELOS 51 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Canindé completou na última segunda-feira, dia 27 de maio, 51 anos de existência. O presidente da Autarquia, Francisco de Sousa Rocha, juntamente com a Prefeita Municipal, Rozário Ximenes, parabenizam os servidores pelo o valoroso trabalho que vem sendo executado sempre com muito zelo, dedicação e responsabilidade... contribuindo de forma bastante significativa para a melhoria da qualidade de vida da população canindeense. O SAAE foi fundado na gestão, do então prefeito, Antônio Weber Magalhães Monteiro, através da Lei Municipal nº 656, de 27 de maio de 1968 como entidade autárquica municipal, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa. Durante muitos anos, o SAAE foi administrado pela Fundação dos Serviços Especiais de Saúde Pública (FSESP) mediante convênio firmado entre o município e aquele órgão federal.



Atualmente o quadro de funcionários do SAAE é composto por 60 servidores, sendo 51 efetivos, seis comissionados e três cedidos pelo município. Vale ressaltar que desde fevereiro de 2019 já foram convocados 16 novos servidores aprovados no último concurso público, proporcionando assim, uma melhoria nos serviços oferecidos pela instituição. No período de doze meses (28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019) foram realizados 5.191 procedimentos, dentre os quais, se destacam a retirada de vazamento, manutenção e desobstrução de esgoto, instalação e substituição de hidrômetros, religações e muitos outros serviços. Atualmente são 20.613 ligações, divididas entre residenciais, comerciais e órgãos públicos. Sendo 18.991 ligações na sede, 694 na Caiçara, 457 no Salitre, 285 nos Targinos e 231 no Ipu Monte Alegre. Nesse mesmo período, 578 novos imóveis tiveram acesso à água de qualidade fornecida pela Autarquia.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 290/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANTONIA PERPÉTTUA SOUSA MOTA CARNEIRO**, inscrita no CPF nº **908.459.273-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 291/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: I – RETIRAR** a gratificação dos servidores abaixo relacionados Técnicos Agrícolas e Equipe de Perfuração de Poços, lotados junto à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos: **FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO – GRATIFICAÇÃO DE 50% ANTONILSON CAVALCANTE DA SILVA – GRATIFICAÇÃO DE 40% II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 292/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 23 de Maio de 2019 de autoria da servidora **MARIA SILANE SOUSA E SILVA**, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor(a) **MARIA SILENE SOUSA E SILVA**, servidor(a) público(a) municipal exercente das funções do cargo efetivo de **PSICÓLOGO(A)**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/07/2018. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 293/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I - Exonerar** a Senhora **RENATA TAVARES SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **060.174.023-82**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ANÁLISE DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 294/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – Exonerar** o Senhor **DANIEL SOUSA MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **049.909.793-97**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Divisão de RH**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE MAIO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 295/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretária Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, seu irmão, tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento do mesmo, conforme anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 62/2019, de 30 de Abril de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretário(a) Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/03/2019 à 22/09/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE MAIO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 296/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE**: I – **Exonerar** o Senhor **ANDRÉ SANTOS SARAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **941.140.483-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE GUARDA CIDADÃ**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE MAIO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 297/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE**: I – **Exonerar** o Senhor **VICENTE VICTOR DE PAIVA UCHOA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **074.533.723-64**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, nível COOD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE MAIO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 298/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE**: I – **REVOGAR** a publicação da portaria Nº **277/2019** que tinha como objetivo **AFASTAR** de suas funções a servidora **GLAUCIA MARIA LIMA GONDIM MOREIRA TAVARES**, Professora de Educação Básica 2-1, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MAIO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM, GIP, GPS, RAIS, DCTF E DIRF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO À**

RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Fica marcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 30 de Maio de 2019 às 08h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADO:** LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS:** SRs. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA E EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO:** LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523003. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **CONTRATADO:** LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS:** SR. ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O SR. EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 820.521.073-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170523004. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS COMO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; **OBJETO**



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADO: LUCAS & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS -
 CNPJ Nº: 13.257.807/0001-56 **SIGNATARIOS:** SRA. ISLAYNE DE
 FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE E O SR. EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS, INSCRITO NO CPF
 SOB Nº 820.521.073-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE
 MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2019–SRP.** Objeto:
 SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA
 JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS
 TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE,
 JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. Empresa
 Vencedora: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E
 HOSPITALAR LTDA - COAPH, com o valor total do 01 de **R\$ 8.043.540,48**
(OITO MILHÕES QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E
QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), Lote 11 com
 valor total de **R\$ 474.892,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO**
MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA
CENTAVOS), e Empresa Vencedora: COOPAMULTI COOPERATIVA DE
 TRABALHO E ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR A SAUDE, com o
 valor total do Lote 02 de **R\$ 1.744.955,52 (UM MILHÃO, SETECENTOS E**
QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E
CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), Lote 03 com Valor
 Total de **R\$ 652.224,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL,**
DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), Lote 04 com o valor total de
R\$ 396.192,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E
NOVENTA E DOIS REAIS), Lote 05 com o valor total de **R\$ 437.197,20**
(QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E
SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), Lote 06 com o valor total de **R\$**
379.680,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E
OITENTA REAIS), Lote 07 com valor total de **R\$ 255.612,00 (DUZENTOS**
E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS), Lote 08
 com o valor total de **R\$ 146.064,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL,**
SESSENTA E QUATRO REAIS), Lote 09 com o valor total de **R\$ 65.728,80**
(SEISCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E
OITENTA CENTAVOS), Lote 10 com o valor total **R\$ 224.409,60**
(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE
REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Pregão Presencial homologado na
 forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos
 – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 27 de Maio de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE
 PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP.**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR
 CARLOS JEREISSATI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE
 TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E
 ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE
 INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
 CANINDÉ/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé
 torna público, para conhecimento de todos os interessados que o
 prosseguimento do certame se dará no dia **30 de maio de 2019, às 10h00min**,
 em sessão pública onde serão abertas as propostas de preço dos licitantes
 habilitados. Assim ficam todos intimados na forma da lei. Maiores informações
 podem ser obtidas na sede da Comissão no horário de 07:30 as 11:30h, e de
 13:00 as 17:00 durante os dias úteis.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
 20190103007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP.** Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
 DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. O presente instrumento tem por
 objeto proceder a alteração da dotação orçamentária constante na cláusula 5.1
 do contrato. Transferindo o saldo dos itens constantes na dotação 2.044 (1101)
 para a dotação 2.058 (1102), fonte de recursos: FNAS, ficando inalteradas as
 demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 27 de Fevereiro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 041/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO ANTONIA TATIANE SOUSA ALVES, COM O
 CARGO DE ENFERMEIRO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI
 ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 042/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO ANTÔNIO ERIVALDO MOREIRA PIRES,
 COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA,
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº
 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A
 30/06/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 043/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO CHARLES MICHEL VASCONCELOS
 XIMENES, COM O CARGO DE MÉDICO (A) , FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE
 AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 044/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO FELIPE SILVA SANTOS, COM O CARGO DE
 ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI
 ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 045/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCA MAIZA FERREIRA SOUZA,
 COM O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA ,
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº
 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A
 30/06/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº
 046/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
 AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
 PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE
 DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA
 SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO ANTÔNIO MACIEL PIMENTA,
 COM O CARGO DE MÉDICO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI
 ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.
 VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 047/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO SALES BARROSO DE SOUSA, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 048/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO HELENA ERIKA SOUSA BARRETO, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 049/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO THAIS ALVES DE MELO , COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A), LOTADA NO PSF SÃO FRANCISCO, EM RAZÃO DA LICENÇA DA SERVIDORA NO CARGO DE ENFERMEIRA EFETIVA , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 050/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO LARISSA LIMA SOARES, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 051/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO VICENTE CÉSAR CORTEZ FREITAS, COM O CARGO DE MEDICO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 052/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO LINDAINA SÁ PINTO, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 053/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO NILVANE MAGALHÃES TEOFILLO, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A) EMAD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 055/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO RAVENA ROSE SILVA CAMUÇA, COM O CARGO DE ENFERMEIRO (A) AUDITORA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: WILTALO JORGE EVANGELISTA FERREIRA, NO CARGO DE TECNICO(A) DE INFORMATICA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 13/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:ROCICLÉIA CARNEIRO GOMES. NO CARGO DE TUTORA DO QUALIFICA APSUS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE–CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ALDENIR GOIS ALMEIDA JUNIOR. NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA TEMPORARIO PARA TIRAR LICENÇA DE UMA FISIOTERAPEUTA EFETIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/05/2019 A 31/12/2019.